



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	PARTICIPAÇÃO DO CAU/PI NA FEIRA DE NEGÓCIOS DO PIAUÍ – PIAUÍ NEGÓCIOS

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 088

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 23 de fevereiro de 2016, após o assunto em epígrafe,

### DELIBEROU:

1. Rejeitar a proposta de participação do CAU/PI na Feira de Negócios do Piauí – Piauí negócios.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 23 de fevereiro de 2016.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
Presidente do CAU/PI